



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.358, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 433.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Tres Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, art.4º, II, parágrafo 2º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(17) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Juridico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Juridico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(30) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(86) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	100.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	170.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.358, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

(Fls 02)

05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(107) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>175.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2041	Manutenção Merenda Escolar Ens. Fund. Federal	VALOR
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. e Convenios Federais Vinculados	
(117) 3.3.90.30	Material de Consumo	34.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>34.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(127) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
(130) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(201) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	100.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>433.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 433.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Tres Mil Reais)**, será o proveniente de anulação parcial de dotações, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1619/2020.

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(06) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.358, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

(Fls 03)

3.000.00	Material de Consumo	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(12) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Juridico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Juridico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(32) 3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
04.122.0104.3002	Aquisição de Equipamentos Depto Juridico	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(34) 4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(94) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
(96) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
(102) 3.3.90.46	Auxilio Alimentação	18.000,00
(103) 3.3.90.48	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Fisica	18.000,00
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(100) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	24.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manutenção Merenda Escolar Ens. Fund. Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	54.000,00
10.306.0113.2040	Manut. Merenda Escolar Ens. Fund. – Estadual	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(116) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
10.306.0113.2045	Manut. Da Merenda Escolar Ens. Inf. Creche-Federal	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(120) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.358, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

(Fls 04)

	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>94.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2049	Aquisição Equipamentos Ensino Fundamental 25%	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(122) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
12.361.0114.2050	Manutenção d Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(129) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.17</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>VALOR</b>
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(151) 3.3.50.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	5.000,00
(152) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAM. DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1019	Iluminação Publica de Ruas do Municipio	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(184) 4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>VALOR</b>
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Depto de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(220) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.24</b>	<b>SAMU – SERV.ATEND. MEDICO DE URGENCIA</b>	<b>VALOR</b>
02.24.01	Samu	
10.301.0131.2070	Manutenção do Samu	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.358, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

(Fls 05)

05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(225) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(226) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>
<b>02.25</b>	<b>ESF – ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMILIA</b>	<b>VALOR</b>
02.25.01	ESF	
10.301.0132.2071	Manutenção do ESF	
3.000.00	Despesas Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(230) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>433.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 01 de Junho de 2021.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal